



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 06/09/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Outras - Nº 006/2023

### 2º ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023**

### 2º ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.626/0001-90, com sede na Rua Francisco Cunha, Nº 61, Alcântaras/CE, em cumprimento da Legislação vigente e, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º ADITIVO ao **PROCESSO SELETIVO** para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA de PROFESSOR(A) DOS ANOS FINAIS - FUNDAMENTAL II**, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras/CE, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto municipal 20230904-1, que dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal no dia 08 de setembro de 2023;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o Capítulo I, item 5, Cronograma de Atividades, em destaque, conforme segue:

#### 5. **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**



## ATIVIDADE

### Período de inscrição

### Local de inscrição

Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado

Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado

Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado

Relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e homologação dos candidatos.

### Divulgação do Horário da prova e local

### Prova Objetiva e de Títulos

### Gabarito preliminar da prova objetiva

### Recurso contra o gabarito preliminar e prova de títulos

### Gabarito pós-recursos e Resultado preliminar da prova objetiva e de Títulos

### Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e de títulos.

### Resultado pós-recursos da prova objetiva e de títulos.

### Convocação para Entrevista e/ou Apresentação de aula

Entrevista e/ou Apresentação de Aula

### Resultado preliminar

### Recurso contra resultado preliminar

### Resultado após o recurso

### Resultado Final

### Homologação

## DATAS E PRAZOS

17 de agosto à 25 de agosto de 2023

Formulário Eletrônico disponível em <https://alcantaras.ce.gov.br>

17 de agosto à 25 de agosto de 2023

28 de agosto de 2023

29 de agosto de 2023

31 de agosto de 2023

31 de agosto de 2023

03 de setembro de 2023

04 de setembro de 2023

05 de setembro de 2023

12 de setembro de 2023

13 de setembro de 2023

14 de setembro de 2023

15 de setembro de 2023

17 de setembro de 2023

19 de setembro de 2023

20 de setembro de 2023

21 de setembro de 2023

21 de setembro de 2023

22 de setembro de 2023

\*As datas acima podem ser mudadas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.

Alcântaras - CE, 06 de setembro de 2023.

ALCÂNTARAS - 1957  
JOAQUIM SEVERIANO SILVA

Presidente da Comissão

GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20230904-1

DECRETO Nº 20230904-1, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.



**DECRETO Nº 20230904-1, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras; **CONSIDERANDO** que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor da organização e o funcionamento do referido poder; **CONSIDERANDO** que em 7 de setembro de 2021 é feriado nacional em alusão as comemorações pela Independência do Brasil, criado pela Lei Federal nº 662, de 6 de Abril de 1949; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído ponto facultativo, na administração Pública Municipal, ao dia 07 de setembro de 2023 (quinta – feira) em alusão ao feriado comemorativo da Independência do Brasil, bem como institui ponto facultativo ao dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em razão do zelo ao funcionamento Público Municipal.

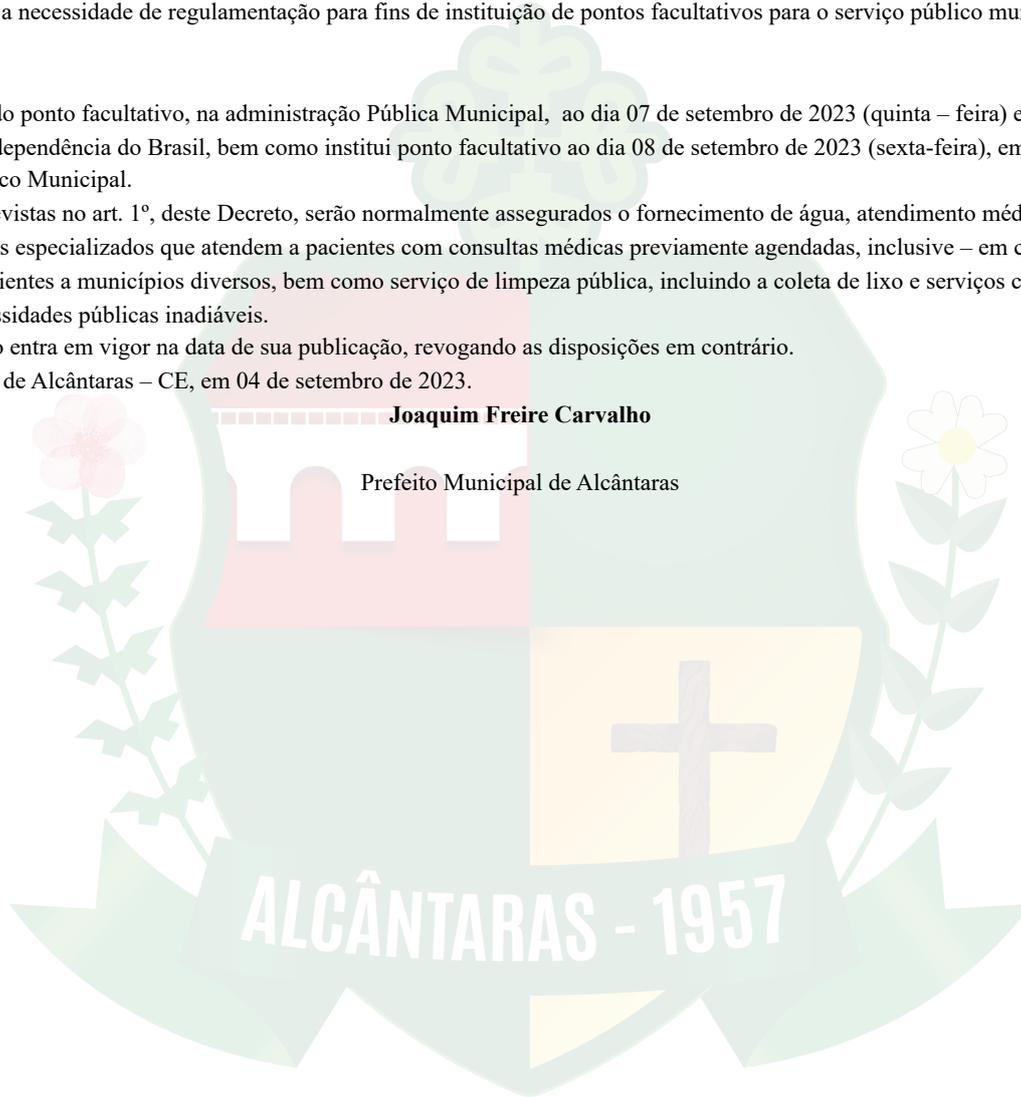
**Art. 2º** Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive – em caso de necessidade – o transporte para pacientes a municípios diversos, bem como serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 04 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_ **Joaquim Freire Carvalho**

Prefeito Municipal de Alcântaras





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcantaras**